



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BELÉM – ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Avenida Carlos Maulaz, 650 – Morada Feliz

CNPJ: 01.613.169/0001-80.

CEP: 35.298-000

FONE/WHATSAPP: (33) 98827 5063

E-MAIL: novabelem@novabelem.mg.gov.br

AValiação de Méritos e Títulos ETAPA 1 (CLASSIFICATÓRIA) –

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, nomeada pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Belém, Estado de Minas Gerais, apresenta este Relatório Técnico Preliminar contendo a auditoria e cômputo detalhado dos pontos da Etapa 1: Prova de Méritos e Títulos (Tempo de Serviço e Formação Acadêmica). A avaliação segue em estrito alinhamento com o Item 4 do Edital nº 001/2026 e leis municipais vigentes.

1. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (BAREMA OFICIAL DO EDITAL)

Os critérios regulamentares de pontuação unitária e os limites máximos permitidos por modalidade de títulos e tempo de serviço no magistério municipal estão fixados conforme a tabela a seguir:

Item	Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Limite Máximo
1.1	Tempo de Efetivo Exercício no Magistério Municipal	2,0 pontos a cada 300 dias	Sem Limite
1.2	Tempo de Exercício em Cargo/Função de Gestão Escolar	3,0 pontos a cada 300 dias	Sem Limite
1.3	Pós-Graduação *Lato Sensu* (Mínimo 360h) na área de Educação	2,0 pontos por certificado	Até 3 cert. (Máx. 6,0 pts)
1.4	Curso de Especialização/Aperfeiçoamento (Mínimo 180h)	1,0 ponto por certificado	Até 5 cert. (Máx. 5,0 pts)

AVISO SOBRE REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

Cabe destacar que os títulos exigidos como requisito básico de participação (como a Graduação Superior Obrigatória em Pedagogia/Licenciatura, descrita no item 2.c do Edital) não geram pontuação cumulativa como título. O tempo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício na docência (item 2.b) também é pré-requisito e não deduz da pontuação calculada sobre a certidão global de contagem de tempo de magistério municipal apresentada pelas candidatas.

2. PARECERES TÉCNICOS INDIVIDUAIS DE AVALIAÇÃO

2.1. Candidata: Fernanda Aparecida de Souza Almondes CPF: 064.659.626-83 | Cargo Efetivo: Professora / Especialista em Educação

Item Edital	Título / Comprovante Apresentado	Dias / Unidades	Pontos Obtidos
1.1 (Doc)	Tempo de Docência Municipal (Docência direta em sala de aula)	0 dias	0,00 pts
1.2 (Gest)	Tempo na Gestão Escolar (Certidão RH: 01/03/2021 a 17/08/2026)	1.995 dias	19,95 pts
1.3 (Pós)	Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional (Fac. Mem. Imigrantes - 360h)	1 certificado	2,00 pts
1.4 (Esp)	Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento homologados (carga ≥180h)	5 certificados	5,00 pts
TOTAL	PONTUAÇÃO DE ETAPA 1 OBTIDA PELA CANDIDATA	-	26,95 pts

Memória de Cálculo de Tempo de Serviço (Item 1.2): Período de designação efetiva comprovado por certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do município: 1.995 dias de efetivo exercício na função de Diretora Escolar. Aplicando a fórmula do Edital: $(1.995 \text{ dias} \div 300) \times 3,0 = 6,65 \times 3 = 19,95$ pontos. Comprovantes de Aperfeiçoamento (Item 1.4): Apresentou e homologou 5 certificados válidos de 240h e 180h ministrados por instituições credenciadas, atingindo o limite de pontuação de 5,00 pontos (Cursos: Gestão de Sistema Educacional; Gestão do Trabalho Pedagógico; Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica; Gestão Educacional; Mentoria de Diretores Escolares - AVAMEC).

2.2. Candidata: Angélica Mendes de Araújo-CPF: 097.636.106-05 | Cargo de Lotação: Professora da Rede Municipal.

Item Edital	Título / Comprovante Apresentado	Dias / Unidades	Pontos Obtidos
1.1 (Doc)	Tempo de Docência Municipal (Certidão RH: diversos períodos contratados)	2.058 dias	13,72 pts
1.2 (Gest)	Tempo na Gestão Escolar (Não possui tempo de direção comprovado)	0 dias	0,00 pts
1.3 (Pós)	Pós-Graduações *Lato Sensu* (3 certificados homologados na área educacional)	3 certificados	6,00 pts
1.4 (Esp)	Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento homologados (carga ≥180h)	5 certificados	5,00 pts
TOTAL	PONTUAÇÃO DE ETAPA 1 OBTIDA PELA CANDIDATA	-	24,72 pts

Memória de Cálculo de Tempo de Serviço (Item 1.1): Período de efetivo exercício na docência comprovado por certidão emitida pelo RH do município: 2.058 dias. Aplicando a fórmula do Edital: $(2.058 \text{ dias} \div 300) \times 2,0 = 6,86 \times 2 = 13,72$ pontos. Comprovantes de Pós-Graduação (Item 1.3): Apresentou 3 certificados válidos na área de Educação, atingindo o limite regulamentar máximo de 6,00 pontos: (1) Alfabetização e Letramento (FAMAR, 750h); (2) Gestão Escolar Integradora (UNIMAIS, 360h); (3) Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Candido Mendes, 360h). Comprovantes de Aperfeiçoamento (Item 1.4): Apresentou 5 certificados válidos de 240h cada, obtendo o limite máximo de 5,00 pontos.

3. QUADRO GERAL COMPARATIVO E RESULTADO PRELIMINAR

Candidata Homologada	Item 1.1 (Doc)	Item 1.2 (Gest)	Item 1.3 (Pós)	Item 1.4 (Aperf)	Total Prel.
Fernanda A. S. Almondes	0,00 pts	19,95 pts	2,00 pts	5,00 pts	26,95 pts
Angélica Mendes de Araújo	13,72 pts	0,00 pts	6,00 pts	5,00 pts	24,72 pts

Nova Belém – MG, 24 de agosto de 2026.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município de Nova Belém – MG

Homologação de Resultados

Ângela de Paula Pereira
Secretária Munic. de Educação, Cultura,
Desporto, Lazer e Turismo de Nova Belém-MG
Portaria 007/0201/2025 - CPF: 709.172.646-49